



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.826

João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Junho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 009/2008

João Pessoa – PB, 05 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os Senhores Rosil de Lima Lacerda Junior na condição de **Conselheiro Titular** e Ronilson José da Paz na condição de **Conselheiro Suplente**, ambos representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para integrarem durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, por indicação do Superintendente do IBAMA/Paraíba, conforme Processo SECTMA nº 0283/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 010/2008

João Pessoa – PB, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Senhor Sérgio Prado Machado, na condição de **Conselheiro Titular** e a Senhora Maria do Socorro Bizerra Dinoá, na condição de **Conselheira Suplente**, ambos representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, para integrarem durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, por indicação da Diretoria Executiva do IPHAEP, conforme Processo SECTMA nº 0288/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 011/2008

João Pessoa – PB, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Aleuda Mariz de Melo Tavares, na condição de **Conselheira Suplente** da Conselheira Mirlene Carvalho de Lucena Brito, representantes da SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, para integrar durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, por indicação do Superintendente da SUDEMA, conforme processo SECTMA nº 0294/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

JURANDIR ANTÔNIO XAVIER
Secretário de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 890

João Pessoa, 05 de 06 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 15527-2/07-SEEC,

RESOLVE designar TERESINHA ALVES FEITOSA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.874-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Brejo das Freiras, em São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 19083

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Controladoria Geral do Estado

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO

MAIO/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	507.765.626,41	2.398.733.935,06
1100.00.00	Receita Tributária	181.919.139,44	915.724.737,92
1112.05.00	IPVA	6.165.653,60	37.776.509,70
1112.07.00	ITCD	782.320,62	1.892.542,36
1113.00.00	ICMS	153.564.334,15	773.172.821,59
	Outras Receitas Tributárias	21.406.831,07	102.882.864,27
1200.00.00	Receita de Contribuições	14.790.084,09	61.547.098,42
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.055.588,27	17.580.507,28
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	67.001,04	644.654,31
1600.00.00	Receita de Serviços	12.647.164,58	51.880.902,85
1700.00.00	Transferências Correntes	279.510.095,48	1.293.884.981,81
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	203.048.908,49	966.211.845,67
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	745.222,24	3.437.659,07

1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	1.751.953,14
1724.01.00	Transferências do FUNDEB	40.421.166,77	187.709.236,80
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	1.742.423,02	5.495.331,73
	Outras Transferências Correntes	33.201.984,33	130.217.182,54
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	13.776.553,51	57.471.052,47
	DEDUÇÕES (II)	116.410.117,31	566.358.027,40
	Transferências Constitucionais e Legais	41.660.215,90	213.040.875,02
	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	14.779.021,39	61.502.381,02
	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	11.062,70	44.717,40
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	695.392,69	3.034.587,19
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	59.264.424,63	288.735.466,77
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	391.355.509,10	1.832.375.907,66
1760.00.00 (-)	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	26.354.450,91	68.962.403,68
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO	365.001.058,19	1.763.413.503,98

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Administração

RESENHA Nº 150/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PAREREC	DESPACHO
08.012.000-8	ARJANA NEVES SALVADOR DE ALCANTARA	05.07.2008	999/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.011.994-8	FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE SANTOS	05.07.2008	1000/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.011.906-9	JAILTON NICANOR DA SILVA	05.07.2008	998/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.011.890-9	RAFAEL BATISTA ROBOUCAS	05.07.2008	997/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.011.603-5	SAMMUEL ANDERSON VIEIRA RODRIGUES	05.07.2008	984/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.011.953-1	SARAH VINAGRE MARTINS	05.07.2008	998/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO

GUSTAVO WAGNER
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 234/2008

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	55.634-3	PAULO DE ALEROS E SOUZA	90	DE 09.03.08 à 06.06.08
SEEC	59.274-9	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	60	DE 07.04.08 à 05.06.08
SEEC	68.245-4	MARIA MARTA MENDES	60	DE 01.04.08 à 30.05.08
SEEC	74.121-3	FRANCISCO GERALDO E SILVA	90	DE 01.04.08 à 29.06.08
SEEC	75.219-3	FRANCISCA DO NASCIMENTO CANDEIA	15	DE 28.02.08 à 13.03.08
SEEC	77.299-2	FRANCISCO CHAVES FILHO	90	DE 25.02.08 à 24.05.08
SEEC	84.652-0	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 08.04.08 à 06.06.08
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	30	DE 28.03.08 à 26.04.08
SEEC	87.582-1	MARLENE GOMES DUARTE	30	DE 09.04.08 à 08.05.08
SEEC	90.115-6	ELIAS ROLIM DE LACERDA	60	DE 17.04.08 à 15.06.08
SEEC	90.911-4	JOSE RIBAMAR CUNHA BARRETO	90	DE 05.04.08 à 03.07.08
SEEC	91.855-5	MARIA MARLEIDE DE F. GONÇALVES	30	DE 04.04.08 à 03.05.08
SEEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 08.04.08 à 07.07.08
SEEC	132.739-9	MARIA DE LOURDES F. LUCENA	60	DE 25.01.08 à 24.03.08
SEEC	134.730-6	INACIA DE FATIMA COELHO	60	DE 14.04.08 à 12.06.08
SEEC	141.434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	15	DE 24.03.08 à 07.04.08
SEEC	141.556-5	DOMELICE QUERINO DE SOUZA	60	DE 18.04.08 à 16.06.08
SEEC	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	60	DE 03.04.08 à 01.06.08
SEEC	143.085-8	JOSE QUINTANS DE SALES	60	DE 20.02.08 à 19.04.08
SEEC	143.370-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. FERREIRA	15	DE 11.04.08 à 25.04.08
SEEC	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 08.04.08 à 06.07.08
SEEC	144.124-8	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	30	DE 16.07.08 à 16.03.08
SEEC	144.126-4	MARIA DE FATIMA FREITAS	60	DE 31.03.08 à 29.05.08
SEEC	144.221-0	JOAO FURTADO DE ARAUJO	60	DE 18.04.08 à 16.06.08
SEEC	144.533-2	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 08.04.08 à 06.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 235/2008

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	657.124-7	MARIA AMERICA DA SILVEIRA	15	DE 04.04.08 a 18.04.08
SEEC	659.093-4	MARIA DE FATIMA AUGUSTO OLIVEIRA	15	DE 20.02.08 a 05.03.08
SEEC	666.859-3	RAIMUNDA EVANGELISTA DE ANDRADE	15	DE 24.03.08 a 07.04.08
SEEC	664.648-4	MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	15	DE 24.03.08 a 07.04.08
SEEC	667.081-4	NEUZA FONSECA DE ARAUJO	15	DE 13.02.08 a 27.02.08
SEEC	669.470-5	BELINE RODRIGUES DAS NEVES	15	DE 28.03.08 a 11.04.08
SEEC	670.954-1	MARINALVA DAMASCENA DE LIMA	15	DE 04.03.08 a 18.03.08
SEEC	677.337-1	ANA LUCIA DA NOBREGA	15	DE 17.03.08 a 31.03.08
SEEC	681.042-0	LUCIANA BRAZ DA SILVA	15	DE 09.04.08 a 23.04.08
SEEC	681.277-5	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	15	DE 27.03.08 a 10.04.08
SEEC	682.826-4	ECILENE DE CASSIA G. DA SILVA	15	DE 25.03.08 a 08.04.08
SEEC	683.041-2	EDMILSON DE ARAUJO SOUSA	15	DE 03.03.08 a 17.03.08
SEEC	685.050-2	SOLANGE MARIA HERCULANO DE LIMA	15	DE 02.04.08 a 16.04.08
SEEC	687.917-9	PATRICIA SILVEIRA DE SOUZA LIRA	15	DE 26.03.08 a 09.04.08
SEEC	688.004-5	MARIA ZENEUMA MOTA	15	DE 01.04.08 a 15.04.08
SEEC	688.392-3	MABIANA LACERDA BARBOZA	15	DE 10.03.08 a 24.03.08
SEEC	688.400-8	ILKA ALVES FURTADO	15	DE 24.03.08 a 07.04.08
SEEC	692.836-6	JAILMA GOMES DE SOUSA	30	DE 25.03.08 a 23.04.08
SEEC	697.794-4	ROSA DE LIMA N. ITALIANO	15	DE 11.02.08 a 25.02.08
SEEC	695.007-8	RITA DE CASSIA SANTANA DE ALMEIDA	15	DE 03.04.08 a 17.04.08
SEEC	699.202-1	EDNA TENORIO DA SILVA	15	DE 01.02.08 a 15.02.08
SEDC	902.081-1	NILZA PEREIRA DE MEDEIROS VELOSO	15	DE 26.03.08 a 09.04.08
SEEC	903.113-8	CLARA CELIA BENICIO ALVES	15	DE 24.03.08 a 07.04.08
SES	998.170-5	ANA COELI CASTOR DE LIMA	10	DE 08.02.08 a 17.02.08
SES	998.183-7	ANA LUCIA COELHO SILVA	15	DE 23.02.08 a 08.03.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 236/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDH	155.795-5	JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA	15	DE 20.02.08 a 05.03.08
DPPB	157.623-2	ALDO SOUZA DE ARAUJO	08	DE 06.03.08 a 13.03.08
SECTMA	158.614-9	JOSECI FRANKLIN MEDEIROS	15	DE 07.04.08 a 21.04.08
SEEC	159.570-9	MARtha LUCIA VIANA DE ARRUDA	15	DE 03.03.08 a 17.03.08
SEEC	664.123-7	ELIZETE ANA CARDOSO DE OLIVEIRA	15	DE 05.03.08 a 19.03.08
SEEC	666.384-2	MARIA DE FATIMA FREIRE	15	DE 18.03.08 a 01.04.08
SES	677.191-2	SILVANA DA CONCEIÇÃO ROLIM DE MACEDO	15	DE 02.04.08 a 16.04.08
SEEC	667.273-6	MARIA DE LOURDES SOUSA	15	DE 19.02.08 a 04.03.08
SEEC	669.243-5	NATALIA ABRANTES DE O. S. DE PIERRELVEE	15	DE 03.03.08 a 17.03.08
SEEC	670.083-7	NEUMANN LEITE	15	DE 26.03.08 a 09.04.08
SEEC	670.111-6	WILTON SILVEIRA LIRA	15	DE 03.03.08 a 17.03.08
SEEC	673.828-1	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	15	DE 28.03.08 a 11.04.08
SEEC	674.790-6	JOSEMARY LOPES RIBEIRO PEDROSA	15	DE 09.04.08 a 23.04.08
SEEC	678.521-2	FRANCISCA IVONEIDE OLIVEIRA	15	DE 10.03.08 a 08.04.08
SEEC	679.053-4	CLAUDIA MICHELE DA SILVA	15	DE 17.03.08 a 31.03.08
SEEC	681.282-1	MARIA DARCI FLORENCIO DA SILVA	15	DE 13.03.08 a 27.03.08
SEEC	682.345-9	MARTA NEVES TOME MONTEIRO	15	DE 18.02.08 a 01.03.08
SEEC	683.221-1	MARIA ELIZABETE CAVALCANTE DE FRANÇA	15	DE 17.03.08 a 31.03.08
SEEC	686.674-3	MARIA LUCIA NOBREGA LIMA MAIA	15	DE 17.03.08 a 31.03.08
SEEC	686.928-9	GLADSTON DA SILVA SPINELLY	15	DE 21.04.08 a 05.05.08
SEEC	687.644-7	ANA MARIA PEREIRA NUNES	15	DE 25.02.08 a 10.03.08
SEEC	699.649-3	SILVIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	15	DE 22.04.08 a 06.05.08
SEDH	900.441-6	RENILDA LEMOS MARCOS	15	DE 15.04.08 a 29.04.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 0221/2008

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar as conversões de Licenças Especiais em **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO			RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV.D.O.T.D.SERVICO		
					PERÍODO	DIAS	LICENÇAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO
SEEC	58.710-9	LUCIA DE FATIMA SOUSA SOARES	08.011.164-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 23.08.74 a 23.08.84 = 360	---	---	---
SEEC	67.194-1	PAULO CEZAR DE FARIAS LIRA	08.011.243-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.07.88 a 03.07.93 = 180	---	---	---
SEEC	87.973-8	SUELI GLAUCIA DA SILVA	08.010.612-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.10.85 a 01.10.95 = 360	---	---	---

RESENHA N.º 228/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/05/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.000.956-5	MARCO VENICIO ALVES RIBEIRO	513.310-6	1594/2008
08.000.957-3	EMANOEL ALVES DE SOUZA	517.961-1	1595/2008
07.030.294-4	JOÃO SERGIO DA SILVA	515.054-0	1596/2008
08.001.110-1	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS	518.103-8	1597/2008
08.000.873-9	FRANCISCO RONALDO SOUZA	518.418-5	1598/2008
08.001.315-5	FLAVIANO BATISTA DE MORAIS	515.232-1	1599/2008
08.000.768-6	GREENHOLGA VASCONCELOS SOUZA	521.853-5	1600/2008
08.000.769-4	LUIZ CARLOS DE SOUZA	513.798-5	1601/2008
08.000.770-8	FLAVIO DA COSTA FERREIRA	522.080-7	1602/2008
08.000.771-6	FRANCISCO DE ASSIS RAIMUNDO	516.198-3	1603/2008
08.000.772-4	WANDEBERG GOMES	522.063-7	1604/2008
08.000.780-5	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	515.429-4	1605/2008
08.000.782-1	JEAN KLEBER SANTOS DA SILVA	522.344-0	1606/2008
08.000.787-2	MARCO GUILHERME RAMIRO DA SILVA	520.900-5	1607/2008
08.000.788-1	EDNALDO DE ANDRADE CHAVES	517.459-7	1608/2008
08.000.914-0	EDIELSON FELIX DIAS	516.638-1	1609/2008
08.000.789-9	JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	517.848-7	1610/2008
08.000.854-2	JOSÉ DE ARAÚJO RAMALHO	514.423-0	1611/2008
08.000.849-6	WELLINGTON LIMA MONTENEGRO	514.693-3	1612/2008
08.000.913-1	ALEX DO NASCIMENTO LIMA	520.776-2	1613/2008
08.000.915-8	JOSÉ PATRÍCIO BARBOSA NETO	515.993-8	1614/2008
08.000.916-6	JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO	503.823-5	1615/2008
08.000.917-4	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	517.171-7	1616/2008
08.000.918-2	JOELSON CHARLES SILVA DOS SANTOS	521.398-3	1617/2008
08.000.919-1	WALTER ANDRADE SILVA	515.302-6	1618/2008
08.000.920-4	GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	519.124-6	1619/2008
08.000.923-9	JAIRO DE HOLANDA PAREDES	511.238-9	1620/2008
08.000.924-7	OSCAR BEZERRA DOS SANTOS NETO	516.349-8	1621/2008
08.000.928-0	JOÃO BATISTA DO Ó	515.001-9	1622/2008
08.000.929-8	AGUINALDO BARBOSA DA SILVA	518.877-6	1623/2008

RESENHA N.º 229/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/05/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.000.931-0	DQUIVAN ALFREDO DE SOUSA MENEZES	513.748-9	1624/2008
08.000.932-8	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	519.851-8	1625/2008
08.000.933-6	MANACI GABRIEL DE OLIVEIRA	511.496-9	1626/2008
08.000.934-4	JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA	519.497-1	1627/2008
08.000.947-6	AQUILES JOSÉ LUIZ E SILVA	516.388-9	1628/2008



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

08.000.949-2	JOSÉ ROBERTO MACIEL DA SILVA	511.671-6	1629/2008
08.000.951-4	JOSÉ MARICELMO SANTOS RODRIGUES	514.178-8	1630/2008
08.000.952-2	WELLINGTON NUNES DE VASCONCELOS	520.953-6	1631/2008
08.000.953-1	LINDINALVA FARIAS DA SILVA	517.225-0	1632/2008
08.000.954-9	LINDIBERGUE LACERDA LIMA	522.082-3	1633/2008
08.000.955-7	EDSON CAVALCANTI TAVARES	511.680-5	1634/2008
08.000.958-1	ALCIDES DO NASCIMENTO LIMA	512.594-4	1636/2008
08.000.959-0	LUIZ BEZERRA DA SILVA	515.114-7	1637/2008
08.000.960-3	ISAAC FELIX DO NASCIMENTO	516.205-0	1638/2008
08.000.962-0	MARCOS ANTONIO VICENTE SANTIAGO	516.136-3	1639/2008
08.000.963-8	JOÃO BATISTA ATAIDE PEREIRA	512.069-1	1640/2008
08.000.964-6	JOSEVANDO BARBOSA DO NASCIMENTO	514.767-1	1641/2008
08.000.965-4	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA FILHO	513.741-1	1642/2008
08.000.966-2	MARCIA VALERIA COSTA	519.278-1	1643/2008
08.000.967-1	JOSÉ EUDESIO DE LIMA	520.852-1	1644/2008
08.001.029-6	ANTONIO MARCOS MARREIRO DE LIMA	522.786-1	1645/2008
08.001.046-6	GIOVANNI NERY DA SILVA	515.944-0	1646/2008
08.001.047-4	CARLOS JOSÉ GOMES DA SILVA	516.179-7	1647/2008
08.001.049-1	JOSÉ SEVERINO FILHO	515.540-1	1648/2008
08.001.055-5	DIAMANTINO JOSÉ MARIANO DA SILVA	512.186-8	1649/2008
08.001.056-3	KLEBSON FERREIRA SALES	520.945-5	1650/2008
08.001.048-2	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	518.374-0	1651/2008
08.001.125-0	SERGIO SALVADOR DE SOUZA	514.367-5	1652/2008
08.001.192-6	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PROCOPIO	511.520-5	1653/2008
08.001.193-4	GILVAN FREIRE LOPES	514.212-1	1654/2008

RESENHA N.º 230/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/05/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.001.195-1	PAULO ANSELMO DA SILVA	516.608-0	1655/2008
08.001.194-2	FRANCISCO DE ASSIS ANSELMO CRUZ	517.639-5	1656/2008
08.001.196-9	MAVIAEL DANTAS DA SILVA	512.175-2	1657/2008
08.001.197-7	ANTONIO DELFINO DA SILVA FILHO	514.512-1	1658/2008
08.001.199-3	JOSÉ TARGINO FERREIRA	511.231-1	1659/2008
08.001.200-1	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	514.016-1	1660/2008
08.001.201-9	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	512.501-4	1661/2008
08.001.202-7	EDILSON MARCOS DA SILVA	517.580-1	1662/2008
08.001.203-5	SEVERINO ALVES DA SILVA	510.830-6	1663/2008
08.001.205-1	ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS	520.596-4	1664/2008
08.001.206-0	ARIOSVALDO NUNES CORREIA	517.129-6	1665/2008
08.001.207-8	CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA	518.489-4	1666/2008
08.001.208-6	EMANUEL DA SILVA MACHADO	515.972-5	1667/2008
08.001.222-1	JOAB CARDOSO SANTANA	522.258-3	1668/2008
08.001.214-1	CLEUDO URSULINO DE ARAÚJO	519.836-4	1669/2008
08.001.221-3	FRANCISCO GOMES PEREIRA SOBRINHO	516.343-9	1670/2008
08.001.212-4	DJALMIR DOS SANTOS RIBEIRO	514.321-7	1671/2008
08.001.211-6	JOSÉ RIBEIRO FILHO	520.357-1	1672/2008
08.001.210-8	ALBERTO FREIRE DA SILVA	517.628-0	1673/2008
08.001.209-4	JACKSON DA SILVA CAVALCANTE JÚNIOR	518.206-9	1674/2008
08.001.261-2	JOSÉ RAMOS DA COSTA SANTOS	517.096-6	1675/2008
08.001.259-1	CLEONIO MARQUES	516.626-8	1676/2008
08.001.231-1	JANAITA SILVA DE OLIVEIRA	521.011-9	1677/2008
08.001.226-4	JAILSON HERCULANO DE OLIVEIRA	520.345-7	1678/2008
08.001.225-6	IVAN MELO FERNANDES	518.355-3	1679/2008
08.001.224-8	RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	513.811-6	1680/2008
08.001.262-1	EDWILSON SILVA DE FREITAS	522.154-4	1681/2008
08.001.267-1	MARCELO DE LIMA DOYLE	520.642-1	1682/2008
08.001.268-0	JOSÉ CARLOS DE SOUSA SANTOS	519.376-1	1683/2008
08.001.311-2	JAILTON BATISTA PAZ	513.456-1	1684/2008

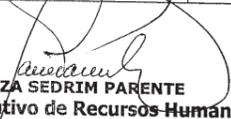
RESENHA N.º 247/2008

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL** :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	8.009.018-4	87.946-1	ANA CARNEIRO VIEIRA	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEEC	8.007.788-9	141.316-3	ANA HELENA DE ARAÚJO LIMA	260	DE 01/12/1988 à 08/12/2003
SES	8.008.469-9	68.584-4	IVANILDA MADRUGA DO NASCIMENTO	90	DE 22/08/1998 à 22/08/2003
SER	8.008.318-8	99.405-7	JACKSON PINHEIRO TAVARES DA CUNHA MELO	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEEC	8.008.176-2	92.213-7	JOÃO VICTOR DA SILVA	70	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SES	8.000.030-4	76.399-3	LINDACI FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	90	DE 23/06/1996 à 23/06/2001
SEEC	8.008.417-6	73.161-7	LÚCIA DE FÁTIMA BEZERRA DE LIMA	90	DE 25/08/1997 à 25/08/2002
SEEC	8.008.503-2	99.269-1	LÚCIA MARIA DE LUNA FREIRE	90	DE 29/04/1998 à 29/04/2003
SEEC	8.008.879-1	75.747-1	MAGALY DE ARAÚJO DANTAS	90	DE 09/10/1994 à 09/10/1999
SEEC	8.008.227-1	88.526-6	MANOEL PEDRO RODRIGUES	90	DE 12/08/1995 à 12/08/2000
SEEC	8.008.448-6	131.290-1	MARGARIDA MARIA CUNHA FARIAS DA COSTA	250	DE 04/

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.007.527-4	CELIA REGINA DE ARAÚJO COSTA	74.000-4	1133/2008
08.007.633-5	ZEILTON GOMES DE SOUSA	133.708-4	1206/2008
08.007.578-9	MARIA RODRIGUES DE LACERDA	134.189-8	1207/2008
08.007.577-1	PAULA FRACINETE PESSOA	130.706-1	1208/2008
08.007.565-7	FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA	109.297-9	1209/2008
08.007.576-2	DAMARES RODRIGUES SILVA	98.057-9	1210/2008
08.007.572-0	MARIA GILMA NOGUEIRA TIBURTINO	59.041-0	1211/2008
08.007.575-4	MARIA DE FATIMA DA SILVA	134.266-5	1212/2008
08.007.574-6	MARINALVA DE SOUZA ALVES	134.299-1	1213/2008
08.007.573-8	LUCILENE DE QUEIROZ PIRES	112.622-9	1214/2008
08.007.571-1	ELIANE PEREIRA SANTOS	92.593-4	1215/2008
08.007.570-3	ELIANE COSTA DE SANTANA	134.195-2	1216/2008
08.007.569-0	EDIVALDO CARVALHO MENDONÇA	57.516-0	1217/2008
08.007.568-1	ADEILDE DE SOUZA SANTOS	79.900-9	1218/2008
08.007.566-5	MARIA LENY PONCIANO DA SILVA	89.448-6	1219/2008
08.007.564-9	TERESA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA LIMA	60.718-5	1220/2008
08.007.563-1	CINTHIA DE OLIVEIRA LIMA	87.782-4	1221/2008
08.007.557-6	FLAVIA CRISTINA GOMES DE AMORIM	129.455-5	1222/2008
08.007.510-0	ALDA JANE CARVALHO DE ALMEIDA	91.106-2	1223/2008
08.007.511-8	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0	1224/2008
08.007.512-6	JOSÉ ANTONIO	67.416-8	1225/2008
08.007.513-4	PAULO ROBERTO ALVES	89.066-9	1226/2008
08.008.562-8	JOSÉ JUVINO DOS SANTOS	81.124-6	1381/2008
08.008.055-3	ROSANEA DE FIGUEIREDO MELO	88.557-6	1382/2008
08.007.874-5	MARIA DAS NEVES DE FIGUEIREDO MELO	88.743-9	1383/2008
08.007.750-1	HELIO MONTEZUMA CAVALCANTI FILHO	75.711-0	1384/2008
08.008.056-1	AURORA LUISA DOS SANTOS VELEZ	128.839-3	1385/2008
08.007.993-8	ANTÔNIO MARCOS MARTINS	91.375-8	1386/2008
08.007.304-2	MARIA JOSÉ DELMIRO DA SILVA	109.489-1	1387/2008
08.008.297-1	JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS	135.210-5	1388/2008
08.008.289-1	MARIA SOCORRO DE ARAÚJO BARACUHY	54.364-1	1389/2008
08.008.808-2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PAULA	96.580-4	1391/2008
08.009.075-3	FRANCISCA CRISPIM FREITAS	86.338-6	1395/2008


JANEUZA SEDTIM PARENTE
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 008/2008/GP/IPEP João Pessoa, 09 de maio de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.


MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNZIATO
 Diretora Presidente

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 379 /2008/GSE-SEDS Em 12 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005.

RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2007/CPD, iniciado pela Portaria nº 525/2007/GS-SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 02.11.2007, em desfavor do servidor **Júlio Ferreira de Lima Filho**, matrícula nº 125.298-4, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 24.04.2008.

PORTARIA Nº 380 /2008/GSE/SEDS Em, 12 de junho 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Instrução Normativa nº. 1263/05/SEDS/PB, de 21/10/2005 e tendo em vista o Parecer nº. 03/2008 da Assessoria Jurídica desta SEDS, emitido nos autos do processo nº. 0001005/2007/SEDS/PB, nos termos do Artigo 181 da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

RESOLVE constituir Comissão composta pelos delegados de Polícia Civil: **CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula: 135.511-2, como Presidente, **NILTON DA SILVA ALVES**, Matrícula: 133.188-4 e **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula: 133.302-0, como membros vogais, para procederem a revisão do Processo Administrativo nº. 011/2004/CPD, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor acusado: **ARISTÁVORA FERNANDES DA SILVA**, perito médico legal, matrícula nº. 061.387-8, devendo a Comissão ora constituída obedecer aos requisitos constantes da Lei nº. 4.273/81, de 21 de agosto de 1981, e demais normas concernentes à espécie, oportunizando ao servidor requerente o direito ao contraditório e a ampla defesa, como previsto constitucionalmente.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
 Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 234 /2008/DEGEPOL/SEDS Em, 12 de junho 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.910-3, lotado nesta Secretaria, para a **QUINTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Santa Luzia.

PORTARIA Nº 235 /2008/DEGEPOL/SEDS Em, 12 de junho 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **GILMAR NEVES BARBOSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.610-1, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no expediente da 9ª Delegacia Distrital da Capital - Mangabeira.


GERSON NEVES BARBOSA
 Delegado Geral

Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Portaria 004/008- GS

João Pessoa, 04 de junho de 2008.

O Superintendente de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985.

RESOLVE nomear **TEREZINHA GOMES OURIQUES MACEDO** para exercer em comissão o cargo de Secretária da Diretoria Administrativa deste Órgão, com gratificação mensal equivalente a referência I do Serviço Civil da Administração Direta do Poder Executivo. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 001 /2008

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições;

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios criada pela Portaria nº 008/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.12.2007:

Diógenes Santos de Carvalho, matrícula 98.415-9 - Presidente
Egberto Rodrigues de Almeida, matrícula nº 900.127-1 - Membro
Jorge Seixas de Gouveia, matrícula nº 88.458-8 - Membro
Lerna Curi de Melo, matrícula nº 82.250-7 - Suplente

2 - Esta Comissão terá duração de duração de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 11 de Junho de 2008.


CLEA CORDEIRO RODRIGUES
 Diretora - Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

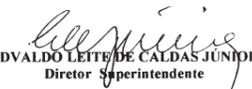
PORTARIA nº 022/2008-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 12 de junho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ-PB nº 440/2008,

RESOLVE homologar Licença Especial de 360 (trezentos e sessenta) dias, referentes ao 1º e 2º decênios, correspondente ao período de 05.03.1979 a 05.03.1999, em favor do servidor **JORGE ANTONIO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 185-9, Agente de Apoio Administrativo desta Autarquia.

Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
 Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 020/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 10 de Junho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora **EDNEIDE SANTOS VIANA**, Matrícula 081-5, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozadas no período de **16/06/08 à 15/07/08**.

Publique-se,

PORTARIA Nº 021/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 10 de Junho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora **JOSEANE DE FÁTIMA SOUZA**, Matrícula 317-4, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas no período de **02/06/2008 à 01/07/08**.

Os efeitos desta portaria retroagem à 02/06/08.

Publique-se,

PORTARIA Nº 022/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 10 de Junho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **JOSEALDO RODRIGUES LEITE**, Matrícula 833-8, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozadas no período de **25/06/08 a 24/07/08**.

Publique-se,


André Corrêa de Brito Filho
 Coordenador Administrativo

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS

Resolução nº. 066/2008

João Pessoa, 11 de junho de 2008

ESTABELECE O QUORUM REGIMENTAL DAS CÂMARAS TÉCNICAS VINCULADAS AO CEDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 21.483, de 08 de novembro de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº. 26.564 de 21 de novembro de

2005, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 22 de novembro de 2005, assim como respaldado na deliberação do plenário deste Conselho e, ainda,

- Considerando a justificativa da Câmara Técnica de Capacitação, Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, através do Ofício nº. 001/2008, de 27 de maio de 2008, concernente ao quorum regimental para viabilizar as reuniões no âmbito daquela instância, conforme deliberação em sua última reunião realizada em 27 do corrente, à luz do que preceitua o Artigo 22 do regimento do CEDRS e o Parágrafo 2º do Artigo 4º da Câmara Técnica de Ação Fundiária;

RESOLVE:

1 - Estabelecer o quorum regimental para as reuniões das Câmaras Técnicas de Capacitação, Pesquisa e ATER; do Crédito Rural e de Desenvolvimento Territorial, em 50% (cinquenta por cento) dos seus membros credenciados, em 1ª convocação, ou por no mínimo 30% (trinta por cento), em 2ª convocação, meia hora após o início de sua abertura, concedendo um tratamento equânime e igualitário a essas instâncias de assessoramento;

2 - Os casos omissos serão dirimidos por este Conselho;

3 - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANIS
Presidente do CEDRS e Secretário de SEDAP

Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-PB

Resolução N.º 005/2008 de 20 de Maio de 2008

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária realizada em 20/05/2008; Considerando análise e aprovação do parecer técnico apresentado ao colegiado por ocasião da Reunião ordinária de 20/05/2008;

Resolve:

Art - 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto Construindo Escolhas, a ser desenvolvido pela entidade A. PIA SOCIEDADE Pe, NICOLA MAZZA, CNPJ, 40.971.129/0001-61, situada na Rua Pe, João Felix - 10 - bairro do Alto do Mateus - João Pessoa - PB, no ano de 2008, com recursos oriundos do HSBC.

Art - 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução N.º 006/2008 de 20 de Maio de 2008

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária realizada em 20/05/2008; Considerando análise e aprovação do parecer técnico apresentado ao colegiado por ocasião da Reunião ordinária de 20/05/2008;

Resolve:

Art - 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto 'A Rota da Alegria - Crianças e Adolescentes Vivendo Cidadania', a ser desenvolvido pelo instituição Centro da Mulher 08 de Março, CNPJ, 35.506.389/0001-94, situada na Rua Duque de Caixias - 59 - sala 4 e 5 - Centro - João Pessoa - PB, com recursos da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH/PR, a ser desenvolvido conforme cronograma de desembolso do projeto.

Art - 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução N.º 007/2008 de 10 de junho de 2008.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária realizada em 10/06/2008; Considerando análise da Resolução n.º 105/2005 - Art. 8º, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que estabelece os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o que estabelece o Art. 88 - Inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e Art. 5º e 227 da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art - 1º - Aprovar por unanimidade a revogação, da Resolução n.º 004/2008, que estabelece processo de inscrição da eleição para entidades não governamentais junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - biênio 2008/2010.

Art - 2º - Estabelecer prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias para realização processo amplo de discussão junto as organizações não governamentais, referente no tocante as possíveis alterações a serem estabelecidas na legislação estadual, considerando os mecanismos acima qualificados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS
Presidente do CEDCA/PB.

Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução n.º 15

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde / PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- Considerando a Portaria n.º 325/GM, de 21/02/08, que estabelece prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida para 2008;

- Considerando a Portaria n.º 399/GM de 22/02/06, que estabelece nova orientação para o processo de gestão do SUS;

- Considerando o item II, do artigo 14, da Portaria n.º 699/GM, de 30/03/06, que institui que o monitoramento do Pacto pela Saúde deve ser orientado pelos indicadores, objetivos, metas e responsabilidades que compõem o Termo de Compromisso de Gestão;

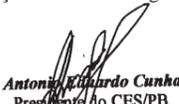
- Considerando a Portaria n.º 91/GM, de 10/01/07, que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;

- Considerando a decisão Plenária desta Comissão, tomada na 73ª Reunião Extraordinária do CES/PB, no dia 21/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar os resultados do Pacto Unificado 2007 e as Metas propostas do Pacto Unificado 2008

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Antônio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB.

Receita

PORTARIA N.º 098/GSER

João Pessoa, 12 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e ainda, acatando a decisão do Mandado de Segurança n.º 999.2007.000658-3/001,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 090/GSER, de 29 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, em 31 de maio de 2008.

PORTARIA N.º 99/GSER

João Pessoa, 12 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 c/c art. 135, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o dossiê constante do Processo n.º 1014582007-6, em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

RESOLVE:

I - determinar que a Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria n.º 276/GSRE, de 22.12.2004, composta pelos servidores SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, Procurador do Estado, matrícula n.º 270.026-3, Presidente, ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES, matrícula n.º 135.654-2 e FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR, matrícula n.º 147.938-5, Auditores Fiscais Tributários Estaduais, proceda à apuração das irregularidades atribuídas aos servidores abaixo relacionados, com as respectivas faltas cometidas e os dispositivos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, em que se enquadram as denúncias constantes do processo supra-referido:

1. TARCÍSIO ALVES FIRMINO - Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito - Matrícula n.º 074.213-9, consistindo a denúncia no descumprimento das determinações contidas no que dispõe o artigo 9º, § 1º e 2º da Portaria n.º 054/GSF, de 30 de dezembro de 2006, aceitando prestações de contas dos agentes arrecadores fora do prazo legal, bem como, permitindo prática contrária à sistemática disciplinada no artigo 5º, I, II, III e IV, do diploma legal supracitado, aplicável às prestações de contas, onde foram detectadas expressivas quantidades de Guias Resumo de Arrecadação - GRA, sem o "visto" da Agência Bancária que recebeu a prestação de contas, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, III, VI e IX, e 107, III, IV e XVII, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, que, se comprovadas, sujeitam o servidor às penas da Lei Complementar n.º 58/03, supracitada, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo, ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

2. LUIZ ALBERTO FERREIRA REMÍGIO - Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito - Matrícula n.º 096.383-6, consistindo a denúncia no fato de ter sido encontrado no talonário de DAR-3 de sua responsabilidade, numerado de 034876/900, a inexistência da via "fixa ao talonário" n.º 034892, já com a confirmação da Gerencia Operacional de Arrecadação do não encaminhamento àquele órgão da "caixa preta" correspondente ao mesmo DAR, bem como de mais duas outras, 034890 e 034891 que integram a Guia Resumo de Arrecadação n.º 07569, no valor de 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais), ficando, desta forma, caracterizado o extravio de documentos, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, III, VI e IX, e 107, III, IV e XVII, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, que, se comprovadas, sujeitam o servidor às penas da Lei Complementar n.º 58/03, supracitada, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo, ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

II - afastar preventivamente, do exercício das funções, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de publicação desta Portaria, os servidores supramencionados.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da Sessão Especial do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 01 de Abril de 2008.

PRESIDENTE: Dr. MILTON GOMES SOARES

SECRETÁRIA: WALBERLEIDE Mª ANDRADE DE SOUZA

Na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Receita situado na Avenida João da Mata, S/N, 4º Andar, Centro Administrativo, nesta cidade de João Pessoa, às 15:00 horas, perante o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Receita, DR. MILTON GOMES SOARES, autoridades convidadas e demais pessoas presentes ao ato, tomaram posse e assunção do exercício dos respectivos cargos os Srs. Dr. ALFREDO GOMES NETO, Dr.ª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, Dr.ª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE e Dr.ª. GÍLVIA DANTAS MACEDO, na qualidade de membros efetivos, Representantes da Fazenda Estadual, Dr. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA, Dr. JOSÉ GOMES DE LIMA NETO, Dr. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO, na qualidade de membros efetivos representantes das respectivas Federações da Indústria, do Comércio e das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Paraíba, bem como os suplentes: Dr.ª. SÍLVIA CRISTINA ARAÚJO DE MELO, Dr. RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS e Dr. JOSÉ VALDEMAR FARIAS pela Fazenda Estadual; Dr. JAIRO MÁRIO DE OLIVEIRA, Dr. PAULO SÉRGIO NAVARRO DE SOUZA e Dr. REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI, representantes das Respektivas Federações da Indústria, do Comércio e das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Paraíba, todos nomeados por Atos do Exmo. Sr. Governador do Estado, Publicado no Diário Oficial de 25 de Março de 2008. Na presidência dos trabalhos o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Receita da Paraíba, após a formalização da posse com a leitura do respectivo termo por mim Secretária, em seguida o Presidente Dr. ALFREDO GOMES NETO agradeceu e prometeu não medir esforços para atingir o seu objetivo que é o bom desempenho dos trabalhos deste órgão de julgamento. Por fim fez uso da palavra o Dr. MILTON GOMES SOARES Secretário de Estado da

Receita; agradeceu ao Presidente da gestão anterior a sua dedicação as atividades neste Colendo Tribunal Administrativo Tributário durante o seu mandato e desejando ao demais membros desta egrêgia Corte Fiscal a continuidade com aprumo, equilíbrio e moderação.

ALFREDO GÓMES NETO
Presidente

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira

GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

WALBERLEIDE M. DE ANDRADE SOUZA
Secretária

Pauta 1443ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 18 de JUNHO de 2008.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – **EXPEDIENTE:**

III – **JULGAMENTOS:**

01. Processo 0461812004-5

Recurso: HIE/VOL CRF nº 510/2005

1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

1ª Recorrida: DIMAC DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

2ª Recorrente: DIMAC DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

2ª Recorrida: Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Campina Grande

Autuante: Manoel Paulino da Silva Neto

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

Defesa Oral com o Bel. Dr. Alfredo Alessandro Linhares

02. Processo nº 0402272005-0

Recurso: HIE/CRF nº 182/2007

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: GENERAL MOTRS DO BRASIL LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: HÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

03. Processo nº 0402142005-3

Recurso: HIE/CRF nº 180/2007

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: GENERAL MOTRS DO BRASIL LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: HÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

04. Processo nº 0402342005-0

Recurso: HIE/CRF nº 029/2007

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: GENERAL MOTRS DO BRASIL LTDA

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: HÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

05. Processo 03997732006-8

Recurso: REV/CRF nº 171/2007

Recorrente: PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Recorrida: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Marcos Antônio Bezerra de Queiroz e José Hélio de Oliveira

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

06. Processo 04782122006-0

Recurso: VOL/CRF nº 162/2007

Recorrente: SINHA JILÓ DOCES FINOS LTDA.

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: José Gomes de Lima Neto

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

07. Processo 03997732006-8

Recurso: REV/CRF nº 171/2007

Recorrente: PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Recorrida: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Marcos Antônio Bezerra de Queiroz e José Hélio de Oliveira

Relator: Cons. José Gomes de Lima

08. Processo 0122522005-0

Recurso: EBG/CRF nº 091/2007

Embargante: CAMPLAST COM. DE EMBALAGENS LTDA.

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Duy Alã Araújo M. Pereira

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

09. Processo 0340792004-0

Recurso: VOL/CRF nº 031/2007

Recorrente: ALDAMIR PINTO DE MEDEIROS

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Clauzenilde Cardoso de Oliveira

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

10. Processo 0501982006-7

Recurso: HIE/CRF nº 139/2007

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: MULTILAB FERREIRA COLOR LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Zenildo Bezerra

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

11. Processo 0384982006-8

Recurso: EBG /CRF nº 125/2007

Embargante: SINAL MOTOS LTDA

Embargado: Conselho de Recursos Fiscais

Preparadora: Recebedoria de João Pessoa

Autuante: Horácio Gomes Frade

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

12. Processo 0085402006-3

Recurso: VOL/CRF nº 093/2007

Recorrente: DATASONIC IND. E DIST. PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.

Recorrida: Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Itabaiana

Autuante: José Ronaldo Rocha de Carvalho

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

Conselho de Recursos Fiscais, em 05 de junho de 2008.

ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00009/2008/GUA

27 de Março de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0244972008-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

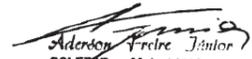
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/03/2008.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00009/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.084.533-5	REMULO PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE	PC JOAO PESSOA, 00018 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR
COLETOR - Mat. 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00010/2008/GUA

28 de Março de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0253142008-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2008.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00010/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.097.121-7	CEMEL CONSTRUTORA MELO LTDA	AV RUI BARBOSA, Nº 127 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR
COLETOR - Mat. 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00001/2008/CEQ

21 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/CEQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.105.736-5	MARIA JOSE DE SOUSA SANTOS	R EUNICE RIBEIRO, Nº 00406 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL


Ana Mª da Paixão Duarte
CPF: 147734-0
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00007/2008/QUE

26 de Março de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0144852008-8; 0144822008-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/03/2008.


1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00007/2008/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.119-1	SEBASTIAO JUNHO MESQUITA DO NASCIMENTO	R FELIX XAVIER, Nº 00012 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.879-0	ANDREZA BEZERRA PEREIRA - ME	R SEBASTIAO LUCENA, Nº 062 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL


Ana Mª da Paixão Duarte
CPF: 147734-0
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00008/2008/QUE

2 de Abril de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0144872008-7; 0144792008-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

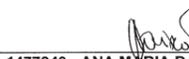
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2008.


1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00008/2008/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.411-3	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA ME	R CESAR RIBEIRO, Nº 00029 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.096-5	JULIO CESAR DE MORAES NORMANDO	SIT ZE FERREIRA, 00S/N - ZONA RURAL - 58440000, Nº -	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL


Ana Mª da Paixão Duarte
CPF: 147734-0
COLETORA